

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO



60/86

PROCESSO CFE Nº 23001.000011/86-00		DESPACHO DE CÂMARA Nº 60/86	
INTERESSADO/MANTENEDORA		UF	
FUNDAÇÃO AMAZONENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA		AM	
RELATOR: João Paulo do Valle Mendes		CÂMARA	
		CFSu, 1º Grupo	
ASSUNTO: Regimento			
<p>O Exame preliminar do Processo 23001.000011/86 00, relativo ao projeto de Regimento do Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas, revela a existência de questões a serem solucionadas antes do pronunciamento definitivo sobre o assunto.</p> <p>Os problemas a serem superados são os seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none">1) ausência de cópia autenticada da Ata da reunião do Conselho Departamental que aprovou o projeto de Regimento.2) não elaboração da peça regimental segundo o modelo-padrão oferecido pelo CFE.3) ausência dos Anexos (do currículo, de departamentalização, etc..).4) quanto aos dispositivos regimentais valem os seguintes comentários: <p>Art. 1º - Completar... " e com seu Estatuto inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Cartório (acrescentar o nome do Cartório), sob o número de ordem (acrescentar o n- do registro), do Livro... (acrescentar demais referências de localização).</p> <p>Art. 6º, alínea e - Aproveitar créditos e estudos realizados é competência do Conselho Departamental e Departamento .</p> <p>Art. 6- - Entre as atribuições do Diretor devem ser incluídas:</p>			

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

- Representar o Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas junto às pessoas e instituições públicas ou privadas, em juízo ou fora deste;
- Elaborar o plano anual de atividade do Centro , juntamente com o Conselho Departamental e em harmonia com os Departamentos;
- Elaborar o relatório anual das atividades do Centro e encaminhá-lo aos órgãos competentes do Ministério da Educação, depois de apreciado pelo Conselho Departamental (Ver alínea 1 do artigo 6º);
- Autorizar publicações sempre que estas envolvam responsabilidades do Centro;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes.

Art. 7º, § 2º - Os representantes da Comunidade e das Classes Produtoras devem ser **indicados** pelas entidades que representam (artigo 14 da Lei Nº 5.540/68).

Art. 8º, alínea f e 1

- f - Orientar, coordenar e fiscalizar a execução dos currículos dos cursos é competência dos departamentos
- 1 - Já que se propõe a destituição do Vice-Diretor, por que não , também, do Diretor ? Convém registrar que é também da competência do Conselho Departamental (incluir entre as alíneas do artigo 8º) elaborar o currículo pleno de cada curso de graduação, bem como suas modificações, submetendo-os ao Conselho Federal de Educação por intermédio da Mantenedora e aprovar as normas de funcionamento dos estágios curriculares.

Art. 1º, alíneas b e e:

- b - O Departamento deve elaborar os projetos de ensino, pesquisa e extensão e aprovar os programas e planos de ensino de suas disciplinas elaboradas pelos professores
- e - O Departamento deve opinar sobre os processos de apro

veitamento de créditos ou estudos de suas disciplinas e não, apenas, quando solicitado.

Arts. 13 e 48 - Os Departamentos devem constar de Anexos ao regimento, porque no caso de reestruturação dos mesmos, não há necessidade de alterar o texto regimental. São três os Anexos que integram o regimento:

Anexo I - que especifica os cursos de graduação com os respectivos atos de autorização e reconhecimento, nº de vagas (artigo 48) e turnos de funcionamento.

Anexo II - Apresenta os currículos plenos dos cursos, com as c/h por disciplinas, c/h total, categorização das disciplinas (obrigatórias, optativas, etc.) e periodização.

Anexo III - Departamentaliza as disciplinas.

Art. 16, § 3º - Deve-se evitar o emprego de expressão explicativas e de sentido radical, tais como: exclusivamente, dispõe definitivamente, etc.

Art. 33, § 2º - Convém eliminar este parágrafo embora seja optativo o aprimoramento nos estíados de 2- Grau em estabelecimento de ensino de 2- Grau da própria Mantenedora.

Art. 38 - Os currículos plenos dos cursos não acompanham o regimento. Fazem parte do anexo II.

Art. 50, § 1º - Convém observar a Portaria Nº 107/81 (Doc. (243): 123) que reduz as exigências documentais para matrícula em curso superior.

Art. 64, § 3º - Convém observar que o aluno reprovado seja por frequência, seja por desempenho (nota) está sujeito às mesmas condições do aluno que frequenta a disciplina pela 1ª vez.

Art. 66, § 3º - Vale lembrar que as alterações das normas regimentais devem ser submetidas à aprovação do CFE .

Art. 75, § 2º - Convém, observar que qualquer documento oficial deve ser assinado pelo diretor que se responsabiliza pela emissão do mesmo.

Art. 82, alínea b - Corrigir: a expressão latina **stricto sensu** não tem hífen, uma vez que no latim não se usa essa notação

gráfica.

Art. 84 - De acordo com o disposto no artigo 80 deste regimento não existe a figura do prof. Adjunto.

Art. 86, alínea e - Conforme disposto no artigo 66 deste regimento o prof. deve entregar ao Chefe do Departamento as notas (de 0 a 10) e não menções.

Arts. 6º, alínea de ; 7º, alínea d e § 1º, • 9º, alínea b; 89 a 96 - Tratam da representação estudantil cuja legislação foi revogada pela Lei nº 7.395, de 31/10/85 (não regulamentada). Suge re-se que estes artigos sejam substituídos por um único com a seguinte redação:

"O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, com regimento próprio, por ele elaborado nos termos da legislação vigente".

Art. 103, alínea c - Evitar as referências ao nº de leis e similares.

Art. 107, alíneas c e d e § 6º - o bom senso recomenda que a suspensão do aluno não vá além dos 30 dias mediante inquérito.

Concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento deste estudo.

Brasília, em 11 de abril de 1986.


João Paulo do Valle Mendes - Relator.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)